

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 158

Poder Executivo

Recife, 25 de agosto de 2020

EM, 24/08/2020

PORTARIA Nº 320 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo ato Governamental nº 005, publicado no D.O.E. em 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2º, itens I, II e III da Portaria SES/PE Nº 133 – DOE de 03/04/2020, regulamenta, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, o parágrafo único do art. 3º do Decreto 48.835/2020, que estabelece normas complementares às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, relativamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 106 – DOE de 21/03/2020 republicada no DOE de 05/06/2020 que estabelece a suspensão de gozo de férias no período da pandemia e a necessidade de alteração no que se refere especificamente aos profissionais de saúde que não se enquadram nos Grupos de Risco durante a Pandemia;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de cuidar do servidor/colaborador e recompor com agilidade a força de trabalho para a manutenção da prestação dos serviços de saúde; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional desses servidores, quanto à acumulação de períodos de férias não gozados.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias a partir de 01 de setembro de 2020 e nos meses consecutivos para os profissionais de saúde (efetivos, com vínculo C.T., cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício na rede de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, com férias programadas e que estejam em **TRABALHO PRESENCIAL, no **ACOLHE-SE** e no **ATENDE EM CASA** conforme disposto no art. 2º, itens I, II e III da Portaria SES nº 133 – DOE de 03/04/2020.**

§ 1º - As férias deverão ser gozadas, em comum acordo com a chefia imediata, conforme quadro abaixo:

FÉRIAS PROGRAMADAS - 2020	FÉRIAS A SEREM GOZADAS
ABRIL	SETEMBRO/2020
MAIO E JUNHO	OUTUBRO/2020
JULHO	NOVEMBRO/2020
AGOSTO E SETEMBRO	DEZEMBRO/2020
OUTUBRO E NOVEMBRO	JANEIRO/2021
DEZEMBRO	FEVEREIRO/2021

Art. 2º - Caso haja mudança no cenário epidemiológico da Pandemia da COVID-19, esta Portaria poderá sofrer alterações.

Art. 3º - A programação das férias para o ano de 2021 deverá ser encaminhada à Unidade de Cadastro de Pessoas (UNICPE) da Diretoria de Gestão do Trabalho, ressaltando que o gozo só será permitido a partir de março/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 518 – Determinar o exercício da servidora AMARA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula nº 123.957-8/SES, no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 09/09/2019.

Nº. 519 – Determinar o exercício da servidora SIMONE ALINE ARAUJO GUIMARÃES DE SÁ, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 245.643-5/SES, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 19/07/2019.

Nº. 520 – Determinar o exercício da servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 226.426-9/SES, na Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2020.

Nº. 521 – Remover, a pedido, através de permuta, os servidores: CILENE DA SILVA ANDRADE, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 405.133-5/SES, do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para o Hospital Getúlio Vargas/Recife e MARCOS ALENCAR DE LIMA, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 402.938-0/SES, do Hospital Getúlio Vargas/Recife para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife.

Nº. 522 – Determinar o exercício da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 192.514-8/SES, no Hospital Regional Dr. Sílvio Magalhães/Palmares, retroagindo seus efeitos legais a 13/04/1998.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 523 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1146/2019 do Hospital Agamenon Magalhães (7998742, fls 01), relativo ao SIGEPE Nº 0073209-3/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o processo supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, o servidor ARTUR ROBERTO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 370.982-5/SES, observando-se o disposto no art. 9º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 1146/2019 do Hospital Agamenon Magalhães, relativo ao SIGEPE Nº 0073209-3/2019, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito - GRTGI, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 13h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 524 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de Homologação nº 457/2019, publicada no DOE de 27/08/2019, relativa aos SIGEPES Nº 0045438-3/2018, 0045415-1/2018, 0045431-8/2018, 0009125-8/2019, 0041689-1/2018, 0075454-7/2018, 0074986-7/2018, 0074656-1/2018, 0075693-3/2018, 0070467-6/2018.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 158

Poder Executivo

Recife, 25 de agosto de 2020

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que tratam os SIGEPES supracitados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, da servidora **MARIA LEOPOLDINA PADILHA FALCÃO**, matrícula nº 198.003-3/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a Portaria de Homologação nº 457/2019, publicada no DOE de 27/08/2019, relativa aos SIGEPES Nº 0045408-3/2018, 0045415-1/2018, 0045431-8/2018, 0009125-8/2019, 0041689-1/2018, 0075454-7/2018, 0074986-7/2018, 0074656-1/2018, 0075693-3/2018, 0070467-6/2018, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito - GRTGI, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 12h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 158

Poder Executivo

Recife, 25 de agosto de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8ENE9HQFVA-1DNE9Z117A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8ENE9HQFVA-1DNE9Z117A-P2TH9ZW2VI

